



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 063/98

Autor Vereador Paulo Felix Saudades

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico
asfaltamento e iluminação pública na rua Das Amendoeiras, bairro
Eucalipto, em Eng. Pedreira.

Apresentado em 06 de maio de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de Outubro de 19 98 no folha 7

Lei n.º 619/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: DAS AMENDOEIRAS".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: das AMENDOEIRAS bairro Eucaliptos Engº Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.


Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.



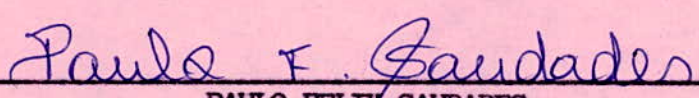
DARLEY GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 05/05/1998
N.º 063 L.º 001 Fls. 048

P R O J E T O Nº 063/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: DAS AMENDOEIRAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua DAS AMENDOEIRAS, bairro Eucaliptos Engº Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 05 de Maio de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/05/98
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 13/05/98
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 19/05/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 619/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: DAS AMENDOEIRAS .

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua DAS AMENDOEIRAS, bairro Eucaliptos Engº Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 21 de Outubro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 063/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___/___/___

Ani [Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS AMENDOEIRAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Saudades
RELATOR

Ani [Assinatura]
MEMBRO

Jbc [Assinatura]
MEMBRO

A.A.P.L.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 063/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

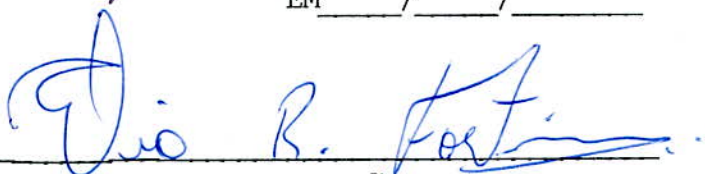
Designo Relator o Vereador

Edi



EM ___ / ___ / ___

Edis



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS AMENDOEIRAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Edi



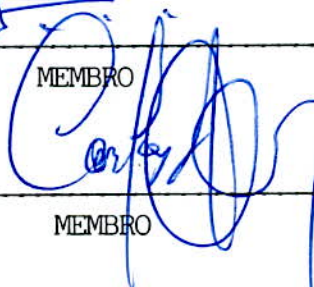
RELATOR

Edis



MEMBRO

Carlos



MEMBRO